

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.	
Beneficiário	Associação dos Corredores Rosarienses (ASCOR).	
Justificativa	Auxiliar no custeio de material esportivo, de balizamento, tendas, bem como premiação.	
Valor Destinado	2.000,00 (dois mil reais)	
Crédito Orçamentário	62033	
Órgão		
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Desporto Turismo e Cultura.	
função sub-função	27 812	Desenvolver crianças, jovens e adultos nas atividades esportivas.(comunidade em geral.)
Projeto/ATIVIDADE	Criar	
Natureza da Despesa	33.50.41.00.00.00	
Redução	Despesa- 1971.	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Luiz da Silva Guma Jr.
Vereador(Republicanos)